

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2019**PROCESSO: 75584/2019 FLY: 0333.0005806/2019**

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, e empresa BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 83/2019.

DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o(s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão n° 144/2019, a saber:

6119-BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Peço Unitário	Peço Total
1	MASSA ASFÁLTICA USINADA A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO, USINADA COM TEMPERATURA APROXIMADA DE 120° C, PREPARADO COM AGREGADOS PÉTREOS, GRANULOMETRIA NÃO INFERIOR A 98% NA PENEIRA 3/8", CAP 50/70, TEOR DE BETUME ENTRE 5,3% E 5,7%, COM POLÍMERO, P6 DE BORRACHA E RETARDADOR DE CURA, COM DISPENSA DE PINTURA DE LIGAÇÃO, PRAZO DE ESTOCAGEM MÁXIMA DE 12 MESES.O PRODUTO PODERÁ SER COMPACTADO ATRAVÉS DE PLACA VIBRATÓRIA, ROLO DE CHAPA OU PELO PRÓPRIO TRANSITO, PODENDO SER APLICADO MESMO EM DIAS DE CHUVA EM BURACOS COM ÁGUA, SEM A PERDA DE SUA COESÃO E ADERÊNCIA AO PAVIMENTO ANTIGO, E EMBALADO EM SACOS ENTRE 25 A 40 KG RESISTENTES A INTEMPÉRIES.		KG	250.000,00	0,92	230.000,00
Total do Fornecedor:						230.000,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei n° 8.666/93.

Fonte de Recurso: 170 - Compensação Financeiras de Recursos Naturais.

Detalhamento das Fontes: 074 - Fundo Especial de Petróleo - FEP.

Fonte de Recurso: 180 - Transferência do estado - FUNDERSUL

Detalhamento das Fontes: 501 - Recursos proveniente do FUNDERSUL

Fontes de Recursos: 116 - Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico - CIDE.

Detalhamento das Fontes: 000 - Recursos não especificados na Sub Fontes.

Fonte de Recursos: 100 - Recursos Ordinários.

Detalhamento das Fontes: 000 - Recurso não especificado nas Sub Fontes.

Proj./Ativ.: 1.065 - Recuperação e Manutenção de Vias Urbanas

Proj./Ativ.: 1.112 - Pavimentação e Manutenção de Vias Públicas - CIDE

Proj./Ativ.: 2.110 - Manutenção e enc. c/ Conservação de Estradas

Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo

Cód. Red.: 359/2019

Cód. Red.: 360/2019

Cód. Red.: 371/2019

Cód. Red.: 389/2019

Cód. Red.: 390/2019

Nova Andradina 16 de julho de 2019

ROBERTO GINEL

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ordenador de Despesa

CLAUDIO SANCHES

Pregoeiro

237.827.651-68

EQUIPE DE APOIO:

KATIUSCIA DE SOUZA LIMA

EQUIPE DE APOIO

976.474.541-53

ELIANE ROSELI FONSECA

EQUIPE DE APOIO

465.856.301-06

WELINTON BACHEGA BRITO

EQUIPE DE APOIO

023.555.441-31

BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

Representante: ITAMAR MARTINS EXPEDITO, CPF n° 062.322.458-57

Fornecedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 163/2019.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos Interessados a realização do Pregão Presencial n° 163/2019 - Processo n° 75911/2019 - FLY N° 0333.0006133/2019, regulamentado pelo Decreto n° 947, de 14 de dezembro de 2009, objetivando o Sistema de Registro de Preços. Tipo menor preço "ITEM" Objeto: Aquisição materiais elétricos diversos, para atender reparos e manutenção na iluminação pública, no perímetro urbano de Nova Andradina e Distrito Nova Casa Verde, conforme CI n° 251/2019 e solicitação 1021/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, recursos oriundos do Convênio Contribuição para Custeio de Serviços de Iluminação Pública - COSIP, em conformidade com o Art. 149-A da Constituição Federal, Lei Complementar Municipal n° 050 de 26 de dezembro de 2002 e a Alteração do anexo único da Lei Complementar n° 218 de 22 de dezembro de 2017, conforme especificado no anexo I - termo de referência do Edital. O Edital estará disponível, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: LICITAÇÃO ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. Ficando estabelecido a Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 06/08/2019 às 07h30min (Horário Local).

Nova Andradina MS, 22 de Julho de 2019.

Katiuscia de Souza Lima

Pregoeira

EXTRATO DO CONTRATO N° 231/2019

CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA, e CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI, tem entre si ajustado as condições a seguir

OBJETO Contratação de clínica especializada de tratamento e recuperação de dependentes químicos e tratamento psiquiátrico (internação compulsória e voluntária) para adolescentes, adultos e idosos, de ambos os sexos, visando o atendimento de internações judiciais, conforme CI n°364/2019/SMS, Solicitação n°1043/2019, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência do Edital de Pregão n° 139/2019, e integram este contrato constante do Processo n° 74818/2019 - FLY N° 0333.0005040/2019, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada.

O presente contrato é proveniente da ata de registro de preços n° 080/2019.

DO VALOR: Fica ajustado o valor total do presente Contrato em R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das dotações orçamentárias específicas do Orçamento para o exercício de 2019:

proj.ativ.: 2.001 - Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F.M. de Saúde, Elemento de despesas: 3.3.90.91.00.00.00.00.01.0002 - Sentenças Judiciais - consignados no orçamento para 2019;

VIGÊNCIA DESTE INSTRUMENTO: A vigência deste instrumento será contados da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2019, podendo, ser prorrogado a critério do Contratante bem como o respectivo Contrato, conforme fundamento no artigo 57, da lei 8.666/93

Nova Andradina - MS, 16 de julho de 2019.

ARION AISLAN DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

CENTRO TERAPEUTICO MENSAGEIRO DA PAZ EIRELI
Israel Fernandes
Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 232/2019

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, por intermédio das Secretarias Municipais, e de outro lado a empresa **S. H. INFORMÁTICA LTDA**, resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA SUJEIÇÃO E FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO é regido pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, combinado com o Decreto nº. 3.555, de 08 de agosto de 2000, Decreto Municipal nº 702 de 26 de Dezembro de 2006, Decreto nº 947, de 14 de dezembro de 2009 a Lei Complementar nº 123/2006, legislação complementar em vigor, e condições previstas neste ato convocatório. As partes também se declaram sujeitas às normas previstas na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como ao **Processo de Licitação nº 63220/2018**, referente ao **Pregão Presencial nº 134/2018**.

DO OBJETO: A presente licitação tem por objeto a Contratação de empresa para intermediação de fornecimento de combustíveis, pelo sistema de gerenciamento por meio de cartão magnético, com a finalidade de atender a toda frota de veículos, maquinários e demais equipamentos das secretarias solicitantes, conforme C.I Conjunta nº 006/2018 e solicitações nºs 416, 414, 423, 415, 417, 418 e 421/2018, a pedido da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, respectivamente, conforme especificado no anexo I – termo de referência do Edital, para atender as solicitações das Secretarias acima mencionadas.

DA DESCRIÇÃO DO PRODUTO: O objeto do presente CONTRATO será fornecido obedecendo os quantitativos e as especificações, conforme discriminado abaixo

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	10.349	R\$ 4,6163	R\$ 47.774,09
3	ÓLEO DIESEL	L	36.000	R\$ 3,7003	R\$ 133.210,80
4	ÓLEO DIESEL S-10	L	10.000	R\$ 3,7496	R\$ 37.496,00
				Valor Total	R\$ 218.480,89

DO VALOR: Dá-se ao presente CONTRATO o valor de **R\$ 218.480,89 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos)**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste CONTRATO correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

☐ **Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	549	R\$ 4,6163	R\$ 2.534,35
3	ÓLEO DIESEL	L	1000	R\$ 3,7003	R\$ 3.700,30
4	ÓLEO DIESEL S-10	L	1500	R\$ 3,7496	R\$ 5.624,40
				Valor Total	R\$ 11.859,05

Dotação Orc.: 2075

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário Assistência Social

Código Reduzido: 134

☐ **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	2000	R\$ 4,6163	R\$ 9.232,60
4	ÓLEO DIESEL S-10	L	2000	R\$ 3,7496	R\$ 7.499,20
				Valor Total	R\$ 16.731,80

Dotação Orc.: 2105

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

Código Reduzido: 311

☐ **Secretaria Municipal de Planejamento e Administração**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	500	R\$ 4,6163	R\$ 2.308,15
4	ÓLEO DIESEL S-10	L	500	R\$ 3,7496	R\$ 1.874,80
				Valor Total	R\$ 4.182,95

Dotação Orc.: 2044

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Planejamento e Administração

Código Reduzido: 198

☐ **Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	1.400	R\$ 4,6163	R\$ 6.462,82
4	ÓLEO DIESEL S-10	L	1.000	R\$ 3,7496	R\$ 3.749,60
				Valor Total	R\$ 10.212,42

Dotação Orc.: 2025

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário

Código Reduzido: 226

☐ **Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	1.000	R\$ 4,6163	R\$ 4.616,30
				Valor Total	R\$ 4.616,30

Dotação Orc.: 2095

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Infraestrutura

Código Reduzido: 47

☐ **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	1.900	R\$ 4,6163	R\$ 8.770,97
				Valor Total	R\$ 8.770,97

Dotação Orc.: 2050

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário de Educação Cultura e Esporte

Código Reduzido: 66

☐ **Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Item	Descrição do material	Un. Med.	QTD	Peço Unit.	Peço Total
1	GASOLINA COMUM	L	3.000	R\$ 4,6163	R\$ 13.848,90
3	ÓLEO DIESEL	L	35.000	R\$ 3,7003	R\$ 129.510,50
4	ÓLEO DIESEL S-10	L	5.000	R\$ 3,7496	R\$ 18.748,00
				Valor Total	R\$ 162.107,40

Item 1 – Gasolina Comum

Dotação Orc.: 2109

3.3.90.30 – Manutenção, concertos e reparação da frota de veículos

Código Reduzido: 386

Item 3 – óleo Diesel

Item 4 – óleo Diesel S-10

Dotação Orc.: 2110

3.3.90.30 – Manutenção e enc. c/ conservação de estradas

Código Reduzido: 389

Fonte 80

DA VIGÊNCIA: prazo de vigência contratual é contado a partir da data de 19 de julho de 2019 até 05 de setembro de 2019, podendo ser prorrogado nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se ainda subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

Nova Andradina – MS, 17 de julho de 2019.

S. H. INFORMÁTICA LTDA

Suryha Haddad Zenatti

Contratada

EMERSON NANTES DE MATOS

Secretário Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

Ordenador de Despesas

VALTER VALENTIN PINTO

Secretário Municipal de Planejamento e

Administração Interino

Contratante

Ordenador de Despesas

JULIO CESAR CASTRO MARQUES

Secretário Municipal de Infraestrutura

Contratante

Ordenador de Despesa

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente e

Desenvolvimento Integrado

Contratante

Ordenador de Despesa

FABIO ZANATA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e

Esporte

Contratante

Ordenador de Despesa

ROBERTO GINELL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Contratante

Ordenador de Despesa

JULLIANA CAETANO ORTEGA

Secretária Municipal de Assistência Social e

Cidadania

Contratante

Ordenadora de Despesa

hom pp 144-2019.TXT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa SECRETÁRIO MUNICIPAL, ROBERTO GINELL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.:75584/2019

b) Licitação Nr.:144/2019

c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 16/07/19

e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA USINADO A QUENTE, PARA APLICAÇÃO A FRIO

CONTRATADO:

BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI VALOR DA DESPESA: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil e

reais)

DATA: 16/07/19

ROBERTO GINELL-SECRETÁRIO MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA – MS. Comunica aos interessados, que fará realizar o processo licitatório abaixo mencionado, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, na **Modalidade Convite**, tipo de licitação a de "MENOR PREÇO".

PROCESSO N.º 75998/2019 – FLY N° 0333.0006220/19
CONVITE N° 003/2019.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Obra Ala da Ponte sobre o Rio Umbaracá, no Anel Rodoviário Fernando Lima Vasconcelos, no Município de Nova Andradina - MS, através da Cl. n° 137/2019 e Solicitação n° 1333/19, a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes no termo de referência, proposta de preços, anexo I, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro, croqui e condições previstas no edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia: 30/07/2019 às 09:30 horas (horário local).

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala de licitações, situada na Avenida Antonio J. M. Andrade n° 541.

O Convite e anexos, poderão ser obtidos no mesmo endereço, no horário das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Andradina (MS), 19 de julho de 2019.

Gisele Fernandes Pereira
Presidente da C. P.L.

CONVITE n° 003/2019.

Processo n° 75998/2019

Publicado no quadro de aviso da Prefeitura Municipal

no

Período de: 22/07/2019 à 30/07/2019, às 09:30 horas.

Gisele Fernandes Pereira
Presidente da C.P.L.

TERMO DE ENCERRAMENTO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 78/2018

Por meio deste instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa N° 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°78/2018, celebrado com as Empresas D.M.P. PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA e RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES-ME.

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 22 de julho de 2019.

Prof.º Fabio Zanata
Secretário M.E.C. e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO n° 192/2017

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução n° 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO N° 192/2017**, celebrado com a(s) Empresa(s): TRIBUTARIUM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA-ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 7 de março de 2019.

Emerson Nantes de Matos
Secretário Municipal de Finanças e Gestão



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 1/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o n° 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, n° 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02 expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

N° do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
460/2019	MIGUEL JOSE DE SANTANA	8302	8302
468/2019	MAMEDIO NASCIMENTO DA SILVA	8362	8362
475/2019	MADALENA DOS SANTOS	8392	8392
476/2019	MADALENA DOS SANTOS	23910	8392
521/2019	SAMUEL MARCELINO DE OLIVEIRA	8543	8543
542/2019	WANDERLEY CICERO DE SOUZA	8694	8694
556/2019	ROSALVO LEMES DA SILVA	8803	8803
595/2019	EIDINALDO BARBOSA DA SILVA	8266	9020
607/2019	PEDRO GONCALVES AGUIAR	9061	9061
691/2019	ROSEMARY CAVALHEIRO DE SOUSA	9366	9366
731/2019	EDMILSON VIEIRA	9568	9568
734/2019	CLAUDINEI PIRES DE MORAES	9584	9584
735/2019	CLAUDINEI PIRES DE MORAES	24456	9584
738/2019	ANTONIO RIBEIRO	23527	9599
739/2019	ANTONIO RIBEIRO	24284	9599
740/2019	ANTONIO RIBEIRO	24312	9599
741/2019	ANTONIO RIBEIRO	24344	9599
743/2019	PAULO DONIZETI BUSATO	4590	9612
784/2019	IVAN SANTOS CONSTANTINO	26807	9770
798/2019	EDSON DA SILVA SELEGRIN	9801	9801
799/2019	EDSON DA SILVA SELEGRIN	9802	9801
809/2019	THIAGO DE FREITAS RODRIGUES	9840	9840
816/2019	DOUGLAS RONEY COSTA FARIAS	9853	9853
817/2019	DOUGLAS RONEY COSTA FARIAS	155653	9853
819/2019	JOSEFA PEREIRA PIRES	9870	9870
826/2019	JOAO FRUTUOSO NETO	9950	9950
827/2019	ROSA SQUARSU GINELLA	9952	9952
835/2019	PAULO ROBERTO LAURENTI	10006	10006
918/2019	MARIA RODRIGUES PENHA DE DEUS	10137	10137
919/2019	MARIA RODRIGUES PENHA DE DEUS	24855	10137
924/2019	ANGELA MARIA FERREIRA COSTA	10155	10155
925/2019	ANGELA MARIA FERREIRA COSTA	24852	10155
944/2019	ANTONIO DA SILVA BRITO	10271	10271
947/2019	MILTON TRIDICO	10313	10313
948/2019	JOSE FRANCISCO SANTANA	10323	10323
958/2019	DORVALINO PAULINO FRANCA	10367	10368
959/2019	DORVALINO PAULINO FRANCA	10368	10368
987/2019	WILSON MARTINS PEREIRA	10588	10588
988/2019	WILSON MARTINS PEREIRA	10589	10588
989/2019	WILSON MARTINS PEREIRA	10590	10588
992/2019	LIBERATA VENTURA DA CUNHA	10615	10616

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

Página: 2/2

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação de folhas 02, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa - CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

Nº do Proc.	Contribuinte	Cadastro do Imóvel	Cód. Contribuinte
1008/2019	ANTONIO PICOLI	10699	10699

Quantidade de Processos: 42

Transcorrido o prazo acima mencionado sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos serão inscritos em Dívida Ativa e posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada a decretação da revelia.

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsiderar esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprovantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina (MS), 19 de Julho de 2019.



EMERSON NANTES DE MATOS
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 040/2019**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO Nº 040/2019 - PROCESSO Nº 118/2019**; cujo objeto: Aquisição de materiais de escritório para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 040/2019 com o seguinte item:

- ANEXO I -*** da especificação do descritivo do item 71:**

AGENDA COMERCIAL 2020: Reforçada, com capa dura

Ademais também alterar a data de realização do mesmo para o dia **05 de agosto de 2019 às 08:00 horas**.

O novo edital estará disponível a partir do dia 23/07/2019 no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 15/07/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 05/08/2019 às 08:00 horas**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de julho de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PP Nº 041/2019**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA, através da sua Pregoeira, **RETIFICA O PREGÃO Nº 041/2019 - PROCESSO:123/2019**. Objeto: Aquisição de móveis de escritório para atender o Hospital Regional de Nova Andradina/ FUNSAU-NA, por um período de até 12 (doze) meses.

Publicado aviso de licitação no Diário Oficial do MS, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do Pregão Presencial 040/2019 com o seguinte item:

- ANEXO I -*** da especificação do descritivo do item 17:**

MESA EM L - TAMPO EM AGLOMERADO 25 MM, REVESTIDO EM BP DUPLA FACE, FIXADA NA ESTRUTURA POR FARAFUSOS E BUCHAS. BORDA FRONTAL ACABADA COM PERFIL ERGOSOFT DE 12,5 MM (PVC 180). BORDAS LATERAIS E POSTERIORES DO PAINEL FRONTAL ACABADAS COM FITA DE POLIESTIRENO DE 2 MM COLADA PELO PROCESSO HOT MELT. PAINEL FRONTAL EM AGLOMERADO 18 MM. PÉS EM AÇO INDUSTRIAL COM SAPATA NIVELADORA E PASSAGEM INTERNA PARA FIAÇÃO, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E PINTURA EPOXI, NA COR PLATINA.
LARGURA: 140 X 160 CM
PROFUNDIDADE: 60 CM;
ALTURA: 75 CM.

Ademais também alterar a data de realização do mesmo para o dia **06 de agosto de 2019 às 08:00 horas**.

O novo edital estará disponível a partir do dia 23/07/2019 no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, (link transparências), a partir de 23/07/2019, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 06/08/2019 às 08:00 horas**. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina/MS, 22 de julho de 2019.

Viviane Lourenço Diosti
Pregoeira

MATO GROSSO DO SUL**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1470/19 Data: 22/07/2019

Licitação: Processo: 70268/2019, Pregão: 025/2019, Ata nº.: 39/2019

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0044	- Gestão Administrativa em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.01.1	- Material de Distribuição Gratuita

Valor Total do Empenho: 21.920,00 (vinte e um mil novecentos e vinte reais)

Credor: 2229 KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Objeto:

AQUISIÇÃO DE LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES VARIADOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019 (Licitação Nº.: 25/2019-PR).

Mato Grosso do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 1635/19 Data: 22/07/2019

Licitação:

Município: Nova Andradina
C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18**Dotação**

Órgão:	17	- 21
Unidade:	17.21	- 20
Funcional:	20.122.0040	- Desenvolvimento Tecnológico
Projeto/Atividade:	2.105	- 2
Elemento:	3.3.90.30.99.00.00.02.01.1	- Outros Materiais de Consumo

Valor Total do Empenho: 1.466,40 (um mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)

Credor: 512 CONCORDIA MAT. P/ CONSTRUCAO LTDA

Objeto:

Outros Materiais de Consumo